



RESOLUÇÃO Nº 025/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.008311/2013-32 e o que ficou decidido em sua 208ª reunião, de 14 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º **APROVAR**, para o ano de 2015, a retificação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciência da Computação, para fazer constar:

- Alteração do Turno de oferta do referido Curso de Vespertino/Noturno para Matutino/Vespertino.

Art. 2º **DETERMINAR** que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 027/2012, do referido Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Profa. Magali Benjamim de Araújo
Presidente do CEPE